



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO E SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana  
CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil  
Fones: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324  
[www.cmdca.go.gov.br](http://www.cmdca.go.gov.br) | E-mail: [cmdca020@gmail.com](mailto:cmdca020@gmail.com)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 216ª, DE 3 DE AGOSTO DE 2023/CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações, §§§ 1º, 2º e 3º do art. 13, do Regimento Interno/CMDCA<sup>1</sup>, **CONVOCA** os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Direitos, Titulares e Suplentes, para a **216ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDCA**, a realizar-se:

<b>DIA:</b>	<b>8 DE AGOSTO DE 2023 (terça-feira)</b>
<b>HORÁRIO:</b>	Às 14h em primeira convocação, havendo quórum, e, às 14h30min em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes.
<b>LOCAL:</b>	<b>Sala de Reunião Virtual pela Plataforma ZOOM<sup>2</sup></b> Para entrar, basta clicar no link a seguir: <a href="https://us02web.zoom.us/j/88692506439">https://us02web.zoom.us/j/88692506439</a> <b>ID da reunião: 886 9250 6439</b> <b>Atenção!</b> O acesso ao <b>APP ZOOM</b> pode ser feito pelo celular, notebook, tablet, entre outros dispositivos, mas antes é preciso <b>FAZER O DOWNLOAD DO APP</b> , pelo Google Play (Android) ou App Store (iOS). Depois desses procedimentos, no dia e horário da Assembleia, clique no <b>LINK ACIMA</b> e aguarde a confirmação.

### ORDEM DO DIA

<b>14h30</b>	Abertura da Sessão Plenária em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes
<b>14h35</b>	1º Leitura e aprovação da Ata da 215ª Assembleia do CMDCA; 2º Deliberações das Comissões Permanentes de: Políticas Públicas; Orçamento, Registro e Finanças; Mobilização e Formação; 3º Leitura e Deliberação da Resolução n.º 90, de 28 de julho de 2023, aprovada pelo Presidente do CMDCA ‘Ad Referendum’ da Plenária, pelas razões nela inclusas; 4º Informes das deliberações da Comissão de Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público n.º 001/2023; 5º Informes do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Goiânia; 6º Outros assuntos de interesse do Colegiado.
<b>17h</b>	Encerramento.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em Goiânia, Goiás, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (3/08/2023). 32º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

**AGINALDO LOURENÇO FILHO**  
Presidente do CMDCA

<sup>1</sup> **Art. 13.** O Plenário reunir-se-á em assembleia, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, **sempre que convocado pelo presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento da maioria simples de seus membros.** (O original não ostenta os negritos e sublinhados).

<sup>2</sup> O link para acesso à Plenária Virtual do CMDCA na Plataforma ZOOM, está disponibilizado, também, no Grupo de WhatsApp do CMDCA. Ao clicarem no link será solicitada permissão para entrar na reunião, aguarde a confirmação e seja bem-vindo(a) à 216ª (ducentésima décima sexta) Plenária/Assembleia do CMDCA e 36ª Plenária Virtual.